

PORTARIA N° 026/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO VALOR DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO.**, Sr°, **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, Inciso I e XI, da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a reorganização administrativa promovida por esta gestão, que resultou em uma nova estrutura de cargos e funções, visando maior eficiência no serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a composição remuneratória do servidor **ANTONIO VAGNO SA BRITO** à sua nova realidade funcional, em decorrência da referida reestruturação;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da irredutibilidade de vencimentos (art. 37, XV, CF), que veda a redução do valor nominal da remuneração total do servidor;

CONSIDERANDO que, conforme jurisprudência pacífica dos Tribunais Superiores, o servidor público não possui direito adquirido a um regime específico de composição remuneratória, mas sim à manutenção do seu valor global;

CONSIDERANDO, por fim, que a presente alteração na gratificação visa exclusivamente recompor a estrutura salarial para que o montante total percebido pelo servidor permaneça inalterado, não gerando decesso

remuneratório para o servidor nem aumento de despesa para o erário.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o valor da gratificação de função percebida pelo servidor ANTONIO VAGNO SA BRITO, matrícula nº 644 que passa a corresponder a R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Parágrafo único. A alteração de que trata o *caput* tem por finalidade exclusiva a adequação da estrutura remuneratória do servidor, em conformidade com os princípios da irredutibilidade de vencimentos e da economicidade, não implicando em redução do valor total de sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO., aos 30 dias do mês de janeiro de 2026.



RONIVON TEODORO DA SILVA
-Prefeito Municipal-